



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021, DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pela Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 641.074.180-49, portador da CI-RG nº. 1042197432, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339. Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de locação de sistemas de informática e assessoria permanente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

- 1.1 Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, estabelecida no item 7.1 da cláusula sétima do contrato.
- 2.1 Reajustar os valores contratados pelo índice acumulado do IPCA-IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses em 11,73%, conforme item 4.2 da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 15 de junho de 2023, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

- 3.1 O preço total a ser pago é reajustado para R\$ 2.804,42 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 15 de junho de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____